

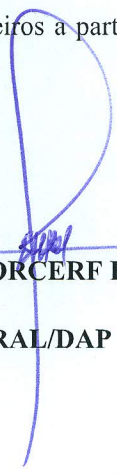
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1265, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.02.2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008073/2018-28, resolve:

I – Conceder a Retribuição por Titulação correspondente ao título de **Doutora**, curso concluído em **31/01/2018**, ao (à) servidor (a) **KAROL FIREMAN DE FARIAS**, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº2585610, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir 05/06/2018, data de juntada da documentação legalmente exigida.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM

DIRETOR GERAL/DAP

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 126
EM 11/07/18